

Bruxelas, 28 de Junho de 2007

Auxílios estatais: o último Painel de Avaliação analisa os efeitos negativos dos auxílios ilegais

A actualização da Primavera de 2007 do Painel de Avaliação dos auxílios estatais, que acabou de ser adoptada pela Comissão Europeia, conclui que os auxílios estatais ilegais são em geral muito mais nefastos para a concorrência e o comércio do que os auxílios notificados. A análise baseou-se em cerca de 600 decisões da Comissão sobre auxílios estatais ilegais adoptadas durante os últimos sete anos. Os auxílios ilegais são auxílios que foram executados pelos Estados-Membros sem notificação prévia à Comissão ou antes de esta ter tomado uma decisão. O Painel revela que os auxílios ilegais constituem um problema em especial nos Estados-Membros de maiores dimensões (a França, Alemanha, Itália, Espanha e Reino Unido representam 73% dos casos de auxílios ilegais) e nos sectores da indústria e dos serviços. O Painel revela igualmente que o montante dos auxílios incompatíveis efectivamente recuperado aumentou de forma significativa nos últimos anos, apesar de deverem ser prosseguidos os esforços para assegurar uma execução imediata e efectiva das decisões de recuperação.

A Comissária responsável pela Concorrência, Neelie Kroes, comentou: “Os auxílios ilegais prejudicam a competitividade europeia e o correcto funcionamento do mercado único. Os Estados-Membros devem assegurar que todas as medidas de auxílio são notificadas e que as decisões de recuperação são rapidamente executadas. Continuo empenhada em combater os auxílios ilegais através de todos os meios disponíveis”.

Auxílios ilegais

As regras em matéria de auxílios estatais do Tratado CE (n.º 3 do artigo 88.º) obrigam os Estados-Membros não só a notificarem as medidas de auxílio estatal à Comissão antes de as executarem, mas também a aguardarem o desfecho da investigação da Comissão para executarem as medidas notificadas. Quando uma destas obrigações não é respeitada, o auxílio estatal é considerado "ilegal".

Entre 2000 e 2006, a Comissão tomou 25,6% de decisões negativas ou condicionais em casos de auxílios ilegais, enquanto para os auxílios notificados esta proporção foi apenas de 2,7%. A percentagem de medidas de auxílio ilegais que foram declaradas incompatíveis com o mercado único é assim dez vezes superior ao das medidas de auxílio notificadas.

A Comissão teve de dar início a um processo de investigação aprofundada em cerca de 40% dos casos de auxílios ilegais. Em comparação, esta percentagem é apenas de 5% em relação aos auxílios notificados, que a Comissão pôde aprovar em cerca de 95% dos casos sem dar início a uma investigação deste tipo.

Cerca de três quartos de todos os casos de auxílios ilegais referem-se aos cinco maiores Estados-Membros da UE-15: Alemanha (24% do total das decisões sobre auxílios ilegais na UE-25), Itália (17%), Espanha (11%), França (10%) e Reino Unido (9%). Na Alemanha, a maior parte dos auxílios ilegais foi concedida no final dos anos 90 nas regiões da antiga Alemanha de Leste. Com excepção do Reino Unido, os grandes Estados-Membros apresentam também uma quota relativamente elevada de auxílios incompatíveis, em especial nos sectores da indústria e dos serviços. Em Espanha, por exemplo, os auxílios foram considerados incompatíveis em cerca de metade das decisões em que estavam em causa auxílios ilegais. Menos de 2% (11 decisões) envolveram Estados-Membros da UE-10, apesar de 35 casos de auxílio ilegais adicionais terem sido registados no final de 2006.

No período em revista, a Comissão tomou 608 decisões sobre auxílios ilegais, quer na sequência de uma denúncia, quer por sua própria iniciativa. Os dados incluem também as medidas notificadas à Comissão mas executadas pelos Estados-Membros antes de esta ter tomado uma decisão final.

Recuperação mais rápida dos auxílios ilegais e incompatíveis

Na linha do Plano de Acção sobre auxílios estatais de 2005 (ver [IP/05/680](#) e [MEMO/05/195](#)), a Comissão intensificou esforços para acelerar a execução das decisões de recuperação. Estas decisões da Comissão obrigam os Estados-Membros a recuperar os auxílios ilegais e incompatíveis junto dos beneficiários. A acção da Comissão levou a um aumento significativo do montante dos auxílios incompatíveis recuperados e a uma diminuição do número de casos pendentes. Até ao final de 2006, tinham sido recuperados cerca de 6 mil milhões de euros de auxílios ilegais e incompatíveis, para além de 2,1 mil milhões de euros de juros, enquanto 1,2 mil milhões de euros foram declarados perdidos no âmbito de processos de falência.

Os 6 mil milhões de euros de auxílios efectivamente reembolsados representam 71% do montante total de auxílios a recuperar, o que traduz uma melhoria considerável em relação à situação de Dezembro de 2004, em que apenas 25% tinham sido reembolsados. Quando os Estados-Membros não tomam todas as medidas possíveis para executar decisões de recuperação num prazo razoável, a Comissão reage activamente recorrendo para o Tribunal de Justiça Europeu.

Com base na jurisprudência *Deggendorf* do Tribunal de Justiça (acórdão TPI de 13 de Setembro de 1996 nos processos apensos [T-244/93](#) e [T-486/93](#), *Textilwerke Deggendorf GmbH* (a seguir denominado TWD) / Comissão; acórdão TJE de 15 de Maio de 1997 no processo [C-355/95 P](#), TWD / Comissão), a Comissão começou em 2005 a ordenar sistematicamente a suspensão do pagamento de novos auxílios (mesmo compatíveis) às empresas que não reembolsaram auxílios ilegais e incompatíveis anteriores. A Comissão considera que esta atitude reforçou a pressão sobre os Estados-Membros para prosseguir de forma mais diligente a execução das decisões de recuperação.

O último Painel de Avaliação encontra-se disponível no sítio Web da Comissão: http://ec.europa.eu/comm/competition/state_aid/studies_reports/studies_reports.html

O Painel de Avaliação do Outono de 2007 incluirá dados sobre as despesas com auxílios estatais em 2006.